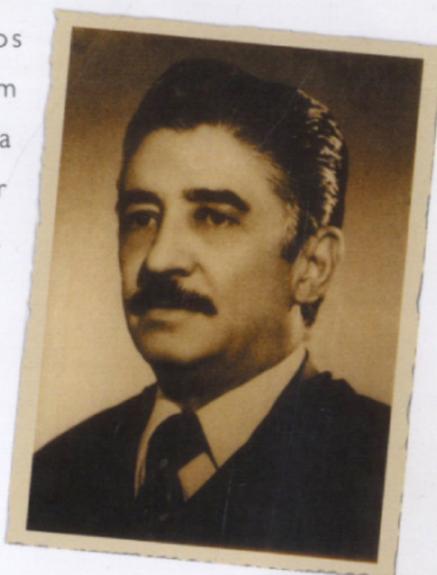


## PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira, formado em 1940, em Recife - PE, iniciou sua carreira como clínico geral no interior de Alagoas, chegando à presidência da Associação Brasileira de Reprodução e Nutrição em Saúde Materno-Infantil. Tornou-se conhecido por realizar obras de promoção à saúde. Sua maior realização foi a fundação do Instituto Materno-Infantil de Pernambuco, onde implantou políticas e serviços inovadores na pediatria, ampliação na atenção à saúde da mulher e da família. Impulsionou o Banco de Leite Humano e o Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno, defendendo sempre a importância do aleitamento materno e amamentação. O trabalho do professor Fernando Figueira também revolucionou a atenção aos recém-nascidos prematuros com a implantação do modelo de assistência "mãe canguru". O professor Fernando Figueira trabalhou por seus ideais, repetindo sempre que a força do mundo está na criança. Esse exemplo deve inspirar médicos de todo Brasil no atendimento a seus pacientes. O reconhecimento e valorização da prática pediátrica humanizada é o motivo do Prêmio Professor Fernando Figueira.



Disque-Saúde 0800 61 1997  
[crianca@saude.gov.br](mailto:crianca@saude.gov.br)

Ministério  
da Saúde



Paciente:

Observação:

*Prêmio Nacional  
Professor Fernando  
Figueira.*

*Atenção humanizada  
é para todos, especialmente  
à criança.*



INSCRIÇÕES ATÉ 15 DE MAIO DE 2004

## Prêmio Nacional Professor Fernando Figueira

O Prêmio Nacional Professor Fernando Figueira, instituído pelo Ministério da Saúde, reconhecerá e premiará os estabelecimentos hospitalares de saúde integrantes da rede do SUS com destaque no atendimento pediátrico humanizado e estímulo ao aleitamento materno.

## Saiba como participar

Os estabelecimentos interessados em participar do Prêmio Nacional Professor Fernando Figueira devem ser integrantes da rede do SUS e desenvolver ações para:

- Humanização da assistência ao recém-nascido e à criança;
- Garantir o alojamento conjunto e o aleitamento materno;
- Promover atividades lúdicas e pedagógicas no ambiente hospitalar;
- Garantir a presença de acompanhante;
- Integrar redes sociais e propiciar ambientes acolhedores.

**As premiações serão definidas em duas categorias: terapia intensiva neonatal ou pediátrica e atendimento hospitalar pediátrico.**

**Os pré-requisitos exigidos das instituições para participar do prêmio são:**

- Possuir 80% de leitos disponíveis para o SUS;
- Ter constituída Comissão de Óbito;
- Garantir a presença de acompanhante/alojamento conjunto;
- No caso de serviços de terapia intensiva, possuir 5 ou mais leitos.

Os estabelecimentos interessados deverão enviar sua ficha de inscrição à Comissão Estadual de Avaliação até 15 de maio de 2004 e esta enviará cópia para a Comissão Nacional de Avaliação do Prêmio até o dia 15 de junho de 2004, não sendo considerado como inscrito o estabelecimento que encaminhe a documentação fora desse prazo.

**Para participar, preencha e envie a ficha de inscrição anexa para a Secretaria de Saúde do seu estado. Não se esqueça de anexar os documentos pedidos na ficha de inscrição.**

## Seleção

**Seleção desenvolvida em duas etapas: a primeira estadual e a segunda nacional.**

- 1ª etapa – indicação de um estabelecimento por estado na categoria terapia intensiva neonatal ou pediátrica e outro na categoria atendimento pediátrico.
- 2ª etapa – avaliação *in loco* e definição das 10 instituições que receberão o prêmio, sendo duas macrorregiões do País.

## Premiação

**As instituições vencedoras serão premiadas da seguinte forma:**

- I** - Prêmio em dinheiro de R\$ 15.000,00;
- II** - Diploma de premiação;
- III** - Subsídios para visitas a uma das demais instituições premiadas;
- IV** - Placa comemorativa.

As demais instituições selecionadas pela etapa estadual receberão menção honrosa por sua participação e desempenho.

Os prêmios serão entregues pelo Sr. Ministro da Saúde, em cerimônia a ser realizada em data e local a serem definidos.

## Critérios de Avaliação

**O prêmio observará os seguintes critérios para avaliar os estabelecimentos concorrentes ao prêmio:**

- I** - Promoção da equidade de acesso e resolutividade nas ações hospitalares de saúde;
- II** - Estímulo à elaboração e à implementação de diretrizes clínicas, visando à qualificação da atenção integral e à participação do usuário mediante o desenvolvimento de sua autonomia;
- III** - Promoção à inclusão da rede social do usuário no processo de atenção hospitalar, considerando-se diversidade cultural, social e étnica e necessidades específicas;
- IV** - Promoção à criação de ambientes acolhedores e à abertura para rede social;
- V** - Estímulo à incorporação de práticas que incrementem o papel social do hospital;
- VI** - Adoção de mecanismos de acolhimento, com avaliação de risco;
- VII** - Estímulo às ações de desospitalização;
- VIII** - Garantia de alojamento conjunto;
- IX** - Promoção de atividades de leitura, laborais e vivenciais aos acompanhantes;
- X** - Proporcionamento de visita aberta aos familiares;
- XI** - Garantia à família de atendimento agendado com a equipe de referência em relação à atenção à criança;
- XII** - Garantia de continuidade da assistência à criança – referência e contra-referência;
- XIII** - Valorização da integração da equipe multiprofissional na atenção à criança;
- XIV** - Garantia de área física adequada ao atendimento à criança e ao seu acompanhante;
- XV** - Observações do avaliador quanto a inovações no atendimento e na gestão.

## PRÊMIO NACIONAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

# FICHA DE INSCRIÇÃO

•NOME DA INSTITUIÇÃO:

---

---

•ENDEREÇO:

---

---

•CGC:

---

•TELEFONE:

---

•FAX:

---

•E-MAIL:

---

•NATUREZA JURÍDICA:

Federal     Estadual     Municipal

Privado     Filantrópico

**ANEXE A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS:**

- Rotinas de funcionamento de sua instituição que visem à humanização do atendimento.
- Inovações realizadas na sua instituição para um atendimento mais humanizado à criança.
- Práticas institucionais de promoção do aleitamento materno.